

Z
A
S

**ACTA Nº 1 DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS A UMA
BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ref.ª CEG-PE-AI2015-2)
NO ÂMBITO DO PROJETO UID/GEO/00295/2013 CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS -
INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Aos seis dias do mês de outubro de 2015, pelas quinze horas, reuniu o júri nomeado para o concurso supra identificado, presidido pelo Prof. Doutor Diogo de Abreu (Coordenador da Mapoteca do Centro de Estudos Geográficos - CEG), e constituído ainda pelo Prof. Doutor José Luís Zêzere, investigador do CEG e Vice-presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (1º vogal) e ainda pelo Diretor Executivo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Mestre Paulo Ferreira (2º vogal). A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:-----

1 - Definição das condições de candidatura e dos critérios de avaliação e a ponderação de cada critério no método de seleção, bem como o sistema de classificação final e a respetiva fórmula classificativa, de acordo com o previsto no anúncio de abertura do concurso a publicitar. -----
Aberta a sessão, foi deliberado, por unanimidade, que a classificação final dos candidatos deverá ser obtida, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = A \times 0,2 + B \times 0,2 + C \times 0,2 + D \times 0,3 + E \times 0,1$$

Em que: -----

CF = Classificação Final -----

A = *Curriculum Vitae* do candidato -----

B = Experiência em Mapotecas; -----

C = Classificação da licenciatura; -----

D = Classificação da pós-graduação ou do mestrado em Ciências Documentais; -----

E = Motivação do candidato para a tarefa.-----

Foi decidido que a eventual realização de entrevista deve ser indicada como possibilidade no anúncio do concurso a publicitar, com a finalidade de obter esclarecimentos adicionais ou comprovações das declarações prestadas pelos candidatos na documentação entregue. As entrevistas servirão para informar melhor o júri sobre o peso a atribuir nos critérios B, D e E, mas somente no caso de o júri o considerar necessário. -----

O júri analisou o perfil do posto de trabalho e as tarefas que estarão atribuídas, verificando que o trabalho a desenvolver tem uma componente arquivística e de tratamento de documentação, tanto da mapoteca, como da biblioteca, e ainda que a experiência anterior em mapotecas se revestem de particular importância para um desempenho adequado do profissional que vier a ser selecionado. Assim, o júri determinou, por unanimidade, que são cumulativamente obrigatórios para a admissão a concurso os seguintes requisitos: i) ser detentor de Mestrado ou pós-graduação em Ciências de Documentação e Informação – variante Bibliotecas; e ii) ter experiência, não inferior a 8 anos, em gestão de informação

cartográfica e tratamento documental, investigação e desenvolvimento de bases de dados carto-cartográficas de apoio à investigação.-----

No que respeita à ponderação dos critérios de avaliação, o júri determinou, por unanimidade, que serão os seguintes:-----

O **critério A** será cotado de acordo com os seguintes escalões de classificação:-----

- Habilitação mínima exigida (Licenciatura + pós-graduação de ciências documentais) e experiência na área superior a 8 anos e inferior a 10 anos -12 valores-----
- Habilitação mínima exigida (Licenciatura + pós-graduação de ciências documentais) e experiência na área superior a 8 e inferior a 10 anos -14 valores-----
- Habilitação mínima exigida (Licenciatura + pós-graduação de ciências documentais) e experiência na área superior a 10 anos -15 valores-----
- Habilitação mínima exigida (Licenciatura + mestrado de ciências documentais) e experiência na área superior a 8 anos e inferior a 10 anos -18 valores-----
- Habilitação mínima exigida (Licenciatura + mestrado de ciências documentais) e experiência na área superior a 10 anos -20 valores-----

O **critério B** será cotado por apreciação de claras referências correspondentes a atividades, tarefas e funções desempenhadas diretamente ligadas ao exercício profissional e relacionadas com as tarefas a realizar referidas na Descrição do Objeto da Bolsa, no texto do anúncio - até ao limite de 20 valores, de acordo com os seguintes escalões de classificação:-----

- Sem experiência em mapotecas ou inferior a 2 anos -9 valores-----
- Experiência em mapotecas superior a 2 e inferior a 5 anos -12 valores-----
- Experiência em mapotecas superior a 5 e inferior a 8 anos -15 valores-----
- Experiência em mapotecas superior a 8 e inferior a 11 anos -18 valores-----
- Experiência em mapotecas superior a 11 anos -20 valores-----

O **critério C** será cotado com o valor numérico correspondente à nota / classificação final de Licenciatura.-----

O **critério D** será cotado com o valor numérico correspondente à nota / classificação final de Mestrado.-----

O **critério E** será cotado, de acordo com os seguintes escalões de classificação:

- Demonstra alguma motivação para as tarefas propostas = 10 valores;-----
- Demonstra estar motivado/a para as tarefas propostas = 13 valores;-----
- Revela algum conhecimento da atividade desenvolvida pelo CEG/IGOT, demonstrando-se motivado/a para o apoio à docência/investigação = 15 valores;-----
- Revela conhecimento da atividade desenvolvida pelo CEG/IGOT, demonstrando-se motivado/a para o apoio à docência/investigação = 18 valores;-----
- Revela elevado conhecimento da atividade desenvolvida pelo CEG/IGOT, demonstrando grande motivação para o apoio à docência/investigação = 20 valores.---

